



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO Nº 005/2018

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 050/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIVA RIO PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015, QUE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ATENÇÃO EM SAÚDE PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO DE ALCÂNTARA, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015, REFERENTE À ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS QUINTA – VIGÊNCIA E CLÁUSULA NONA – VALOR DO SUPRACITADO CONTRATO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 076/2019 DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ORDENADOR DE DESPESAS, NA FORMA ABAIXO:

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove (05/02/2019), na sede do **Município de Paraty**, o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Alameda Princesa Isabel, s/nº - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Luciano de Oliveira Vidal**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 10.192.678-0 DETRAN/RJ e CPF Nº 072.770.037-56, Residente na Rodovia Rio Santos - Corumbê - Paraty/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido pela Procuradora Geral do Município, **Dra. Heidy Kirkovits**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 110325, portadora da Carteira de Identidade nº 05.464.621-1 IFP e CPF/MF nº 060.858.098-83, residente na Rua Dona Geralda, 245 - Centro Histórico - Paraty/RJ.; doravante denominada **CONTRATANTE**; perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, Empresa **VIVA RIO** inscrita no CNPJ sob o nº. 00.343.941/0001-28, com endereço à Ladeira da Glória, nº 99 - Parte - Glória - Rio de Janeiro/RJ, CEP:22210-010, neste ato representada por **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 04562255-2 IFP-RJ e CPF/MF nº 463.219.347-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo para alteração das Cláusulas Quinta - Vigência e Cláusula Nona - Valor do Contrato do supracitado Contrato.

O presente Termo Aditivo visa á prorrogação do Contrato nº 050/2015, objetivando a continuidade do serviço na Unidade de Ponto Atendimento e Hospital Municipal São Pedro de Alcântara.

A

MK

Correia



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO Nº 005 FL. 02

Tal prorrogação será de 09 (nove) meses a partir de 05/02/2019 a 05/11/2019 e acréscimo no valor de **R\$ 20.640.034,98 (vinte milhões seiscientos e quarenta mil trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, para contemplar o novo período aditado, correspondente a **R\$ 2.293.337,22 (dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)** como desembolso mensal.

O presente Termo Aditivo está fundamentado no Artigo 57 Inciso II §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

As cláusulas alteradas passam a vigorar com a seguinte redação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - O **prazo de vigência atualizado** do contrato a partir da assinatura será de 48 (quarenta e oito) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos subseqüentes mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens à Administração, nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei na 8.666/93.

Contrato inicial: 05/11/2015 a 05/11/2016

Termo aditivo 001: 05/11/2016 a 05/11/2017

Termo aditivo 002: 05/11/2017 a 05/11/2018

Termo aditivo 003: 05/11/2018 a 05/02/2019

Termo aditivo 004: sem alteração de prazo

Termo aditivo 005: 05/02/2019 a 05/11/2019

CLÁUSULA NONA – VALOR

9.1 - O **valor global atualizado** do presente contrato é de R\$ 123.840.210,05 (cento e vinte e três milhões oitocentos e quarenta mil duzentos e dez reais e cinco centavos), correspondente ao processo administrativo nº 11220/2015.

Contrato Inicial: Valor global R\$ 34.400.058,36 (trinta e quatro milhões quatrocentos mil cinqüenta e oito reais e trinta e seis centavos), valor mensal R\$ 2.866.671,52 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil seiscientos e setenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO Nº 005 FL. 03

Termo Aditivo nº 001: Valor global R\$ 34.400.058,36 (trinta e quatro milhões quatrocentos mil cinqüenta e oito reais e trinta e seis centavos), e valor mensal R\$ 2.866.671,52 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).

Termo Aditivo nº 002: R\$ 27.520.046,69 (vinte e sete milhões, quinhentos e vinte mil, quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), e valor mensal R\$ 2.293.337,22 (dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

Termo Aditivo nº 003: R\$ 6.880.011,66 (seis milhões oitocentos e oitenta mil onze reais e sessenta e seis centavos), e valor mensal R\$ 2.293.337,22 (dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

Termo Aditivo nº 004: repasse para aquisição dos equipamentos/materiais de R\$ 201.449,10 (duzentos e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos)

Termo Aditivo nº 005: \$ 20.640.034,98 (vinte milhões seiscentos e quarenta mil trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo valor mensal R\$ 2.293.337,22 (dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

Valor Aditivado: R\$ 20.640.034,98

As despesas decorrentes do presente aditamento 005 referente ao acréscimo correrão pela **Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao Processo nº 11220/2015.**

As demais cláusulas permanecem inalterados como se aqui estivessem transcritas.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município, às expensas da Contratante.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**


TERMO ADITIVO Nº 005 FL. 04

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Paraty, 05 de fevereiro de 2019.


**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**


**Dra. HEIDY KIRKOVITS
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**


**SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
VIVA RIO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

Matrícula/RG:

Nome:

Matrícula/RG:



302.604



20189